Processo fortalece a governança e a gestão da carteira imobiliária. Cadastro de reserva terá validade de 24 meses

A Previ concluiu o processo seletivo para a formação do Banco de Talentos de Síndicos, destinado a empreendimentos localizados nas cidades de São Paulo e Barueri, ambas no estado de São Paulo.

A relação final de candidatos aprovados foi definida após as três etapas da seleção, dividida em análise de pré-requisitos, prova objetiva e entrevistas. Os classificados passam a integrar o cadastro de profissionais aptos a atuar como síndicos nos imóveis que compõem a carteira imobiliária da Previ nessas localidades.

Confira a lista com a classificação final:

Candidatos aprovados (em ordem alfabética)
Claudio Luiz Guillon Ribeiro
Denise Maria Horst Corrêa
Duvaldo José Sotero
Gilmar Ferreira
Giseli Maria Moreira de Aguiar
Joilde da Silva Navarra
José Freitas de Almeida
Liliana Zagorac Bahu
Marcos Aurélio Sarott
Marcos Mollo Mesquita
Mauro Flores de Albuquerque
Rogério Antônio de Mello

Os profissionais selecionados poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de vagas e a necessidade de rodízio nos empreendimentos das duas cidades, observadas as diretrizes de governança e o prazo de validade do cadastro, de 24 meses.

Gestão qualificada começa com síndicos preparados

Os síndicos exercem um papel estratégico na gestão dos empreendimentos imobiliários da Previ. São responsáveis pela administração cotidiana dos imóveis, pelo zelo com o patrimônio, pela observância das normas legais e regulamentares e pela condução de uma gestão diligente, transparente e eficiente.

A atuação qualificada desses profissionais contribui diretamente para a preservação do valor dos ativos, para a boa convivência nos condomínios e para a mitigação de riscos.

O processo seletivo reforça o compromisso da Previ com a transparência, a boa governança e a qualificação contínua da gestão imobiliária, além de ampliar oportunidades para profissionais com perfil técnico, experiência comprovada e alinhamento aos princípios da Entidade.

Fonte: Previ, em 09.04.2026.